



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 09 de outubro de 2025

ANO LVIII Nº 14.097

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.786, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 4.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	09733	0824400132620	FR	05	C. Aplicação	50031	339030	R\$	1.000,00
2)	09733	0824400132620	FR	05	C. Aplicação	50031	339036	R\$	1.000,00
3)	09733	0824400132620	FR	05	C. Aplicação	50031	339039	R\$	1.000,00
4)	09733	0824400132620	FR	05	C. Aplicação	50031	449052	R\$	1.000,00

Para a dotação:

1)	09733	0824400132620	FR	05	C. Aplicação	50031	335043	R\$	4.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.787, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

1 Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 2.619.000,00 do
3 Orçamento-Programa de 2025.

3 HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso
3 de suas atribuições, e

4
7 CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de
7 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

D E C R E T A

8
8 Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de
8 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação
8 orçamentária abaixo classificada:

9	1)	06012	2884600000479	FR	01	C. Aplicação	11000	469071	R\$	2.619.000,00
---	----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	--------------

9
10 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.790, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2025 no valor total de R\$ 29.000,00 e procede ao contingenciamento de outras, conforme específica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1)	12011	1339200212117	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	29.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	-----------

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025:

1)	12011	1339100221109	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	29.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.791, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.074.800,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

1)	02711	1442200152009	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	5.000,00
2)	02711	1442200152009	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	26.000,00
3)	02711	1442200152009	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	2.000,00
4)	02711	1442200152009	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00
5)	02711	1442200152009	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	2.000,00
6)	02711	1442200152011	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	2.000,00
7)	02711	1442200152011	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	2.000,00
8)	02711	1442200152012	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	36.000,00
9)	02711	1442200152013	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	2.000,00
10)	02711	1442200152013	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
11)	02711	1442200152013	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	5.000,00
12)	02711	1442200152014	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	3.000,00
13)	02711	1442200152014	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	15.000,00
14)	02711	1442200152014	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	2.000,00
15)	02711	1442200152014	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00
16)	02711	1442200152011	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00
17)	02711	1442200152011	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00
18)	24011	0618200182091	FR	01	C.Aplicação	11000	339030	R\$	11.000,00
19)	24011	0618200182091	FR	01	C.Aplicação	11000	339039	R\$	6.000,00
20)	24011	0618200182091	FR	01	C.Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00
21)	24012	0412200052075	FR	01	C.Aplicação	11000	339039	R\$	761.000,00
22)	24012	0412200052076	FR	01	C.Aplicação	11000	339030	R\$	85.000,00
23)	24012	0412200062079	FR	01	C.Aplicação	11000	339014	R\$	17.000,00
24)	24012	0412200062079	FR	01	C.Aplicação	11000	339033	R\$	5.000,00
25)	24012	0412200062079	FR	01	C.Aplicação	11000	339039	R\$	2.000,00
26)	24012	1545200042217	FR	01	C.Aplicação	11000	339030	R\$	5.000,00
27)	24012	1545200042217	FR	01	C.Aplicação	11000	339037	R\$	14.800,00
28)	24012	1545200042217	FR	01	C.Aplicação	11000	339039	R\$	34.000,00
29)	24012	1545200062218	FR	01	C.Aplicação	11000	339014	R\$	1.000,00
30)	24012	1545200062218	FR	01	C.Aplicação	11000	339033	R\$	3.000,00
31)	24012	1545200062218	FR	01	C.Aplicação	11000	339039	R\$	15.000,00
32)	24012	1545200392033	FR	01	C.Aplicação	11000	449052	R\$	7.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 153/2025

Prestação de serviço de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Câmara Municipal, Instituto e Previdência, Serviço de Água e Fundação Municipal de Educação

Comunicamos que a pedido da Unidade Requisitante o referido certame será anulado tendo em vista as decisões tomadas nos processos TC 013683.989.25-5 e TC 013728.989.25-2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, considerando as irregularidades constatadas.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de recurso de 03 (três) dias úteis.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 09 de outubro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2025

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de Fornos Microondas das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de outubro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2025

OBJETO: Fornecimento parcelado de uniformes e equipamentos de proteção individual.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/10/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de outubro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 09 de Outubro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). ANDREIA PRADO ROCHA DE JESUS, RG 294493888, em 02-10-2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). FLAVIA CASSIANA GONÇALVES, RG 309849627, em 05-10-2025, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXPEDIENTE DO DIA 09 de Outubro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS, RG 415816956, em 09/10/2025, do cargo que exerce em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

Página: 3

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Flavia Cassiana Gonçalves,
residente à Rua Luiz Barreto,
nº 390, complemento apto 1102000 na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o car-
go/emprego de assessor de ampla assistência,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 apartamento
- 01 carro onix

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsa- bilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 07 de outubro de 2025

Flavia Gonçalves
Assinatura

Página: 4

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Fernanda dos Santos Varandas, residente à Rua Pedro Chiarine, 419, Vila Independência, complemento ap 135, na cidade de Piracicaba, exone- rada para o cargo de Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Soci- al e Família, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 apartamento na cidade de Bauru/SP.
- 01 carro onix sedan premier preto.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 09 de outubro de 2025.

Fernanda
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Página: 2

Piracicaba, 26 de setembro de 2025

Ofício 008/25 – Saúde da Mulher – **Atualização das recomendações para acesso a Mamografia**

À Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba

Dr Sergio José Dias Pacheco Junior
Secretário municipal de saúde
Sra Daniela Tavares de Andrade
Secretária executiva da saúde
Sr Leandro Carneiro Sanches
Gerente da atenção secundária a saúde
Srta Rafaela Mossareli Penedo
Coordenadora da atenção secundaria a saúde

No Brasil, câncer de mama é o tipo mais comum entre mulheres e a principal causa de morte por câncer nessa população. O Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima que, para cada ano do triênio 2023-2025, ocorram cerca de 73.610 novos casos. Em 2022 foram registrados 19 mil óbitos pela doença. O maior número de óbitos na região Sudeste (9.374), seguida pelo Nordeste (4.195), Sul (3.340), Centro-oeste (1.289) e Norte (905). Entre mulheres com menos de 50 anos, foram registrados cerca de 38.793 mortes no período 2018-2023; esse número corresponde a ~ 22% do total de óbitos por câncer de mama nesse período (Painel Oncologia Brasil / Colégio Brasileiro de Radiologia).

Estudos comprovam que o diagnóstico precoce melhora o prognóstico da doença, reduz custos do tratamento, possibilita a qualidade de vida para a mulher e agiliza retorno às atividades de vida cotidiana.

A iniciativa do Programa Mais Especialistas – Ministério da Saúde – fez a revisão das recomendações de realização de mamografia, objetivando diagnóstico precoce da doença que seguem:

IDADE	RECOMENDAÇÃO
40 a 49 anos	Acesso garantido, sem rastreamento bienal
50 a 74 anos	Rastreamento populacional bienal
Acima de 74 anos	Decisão deve ser ponderada de acordo com comorbidades existentes e a expectativa de vida
Idade	
40 a 49 anos	Realizar mamografia apenas se sintomática ou histórico familiar para

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, RAFAELA MOSSARELLI PENEDO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, DANIELA TAVARES DE ANDRADE. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/139828 e o código RVP1X8JA.

CA de mama	
50 a 69 anos	Rastreio bianual (assintomáticas)
69 anos ou mais	Realizar mamografia apenas se sintomática ou histórico familiar para CA de mama

Considerando que no município de Piracicaba a Rede de Atenção a Saúde tem trabalhado para o diagnóstico precoce e navegação de casos de alta suspeição em câncer de mama, segundo critérios da Deliberação CIB nº 53, 21-05-2021 Protocolo estadual de alta suspeição em oncologia e diretrizes para pactuação de protocolo regional de acesso à rede de alta complexidade em oncologia no Estado de São Paulo;

Considerando a aproximação do outubro rosa 2025 e o forte envolvimento dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde) e sociedade piracicabanos em ações de prevenção e combate aos cânceres femininos;

Considerando que a solicitação de mamografia por enfermeiros amplia o acesso das mulheres ao exame, reduzindo filas e tempo de espera, além do acesso facilitado em consultas de enfermagem na APS ser uma oportunidade para o rastreio de câncer de colo de útero e mama;

Considerando a parceria estabelecida com os prestadores de serviço – **Mamografia** -, Hospital dos Fornecedoros de Cana e Santa Casa de Misericórdia que precisam ser comunicados da alteração deste protocolo, evitando idas e vindas da mulher aos serviços por falta de carimbos médicos, além da grande oferta de vagas disponíveis para atender efetivamente esta nova demanda;

Solicito que seja **incorporada aos protocolos de assistência à saúde da mulher** as recomendações supra-citadas e oficializadas as **solicitações por enfermeiros das mamografias** disponíveis na Rede de Atenção a Saúde Municipal.

Atenciosamente

Marcela Enedina Furlan Buoro
Coordenadora do Programa de Saúde da Mulher

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, RAFAELA MOSSARELLI PENEDO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, DANIELA TAVARES DE ANDRADE. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/139828 e o código RVP1X8JA.



Assinaturas do documento

"Atualização da solicitação de mamografia"



Código para verificação: **RVP1X8JA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAELA MOSSARELLI PENEDO** (CPF: ***.208.388-**) em 09/10/2025 às 07:55:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:07:21 e válido até 16/07/2028 - 10:07:21.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANIELA TAVARES DE ANDRADE** (CPF: ***.851.168-**) em 26/09/2025 às 17:57:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:55:03 e válido até 16/07/2028 - 14:55:03.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEANDRO CARNEIRO SANCHES** (CPF: ***.656.738-**) em 26/09/2025 às 17:01:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:15:21 e válido até 18/07/2028 - 13:15:21.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: ***.630.118-**) em 26/09/2025 às 15:56:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO** (CPF: ***.315.988-**) em 26/09/2025 às 15:42:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 14:09:54 e válido até 28/07/2028 - 14:09:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/139828** e o código **RVP1X8JA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	
DATA	VALOR RECEBIDO
1/10/2025	R\$ 2.554.841,83
7/10/2025	R\$ 10.255.744,81
PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
1/10/2025	R\$ 52.700,74
TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
1/10/2025	R\$ 80.573,95
GESTÃO DO SUS -	
ASS. FINANC. COMPLEM. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
DATA	VALOR RECEBIDO
2/10/2025	R\$ 383.589,54
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
CFH-COTA PARTE DA COMPFINANCDE REC.HIDRICOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
8/10/2025	R\$ 17.117,65

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 52/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

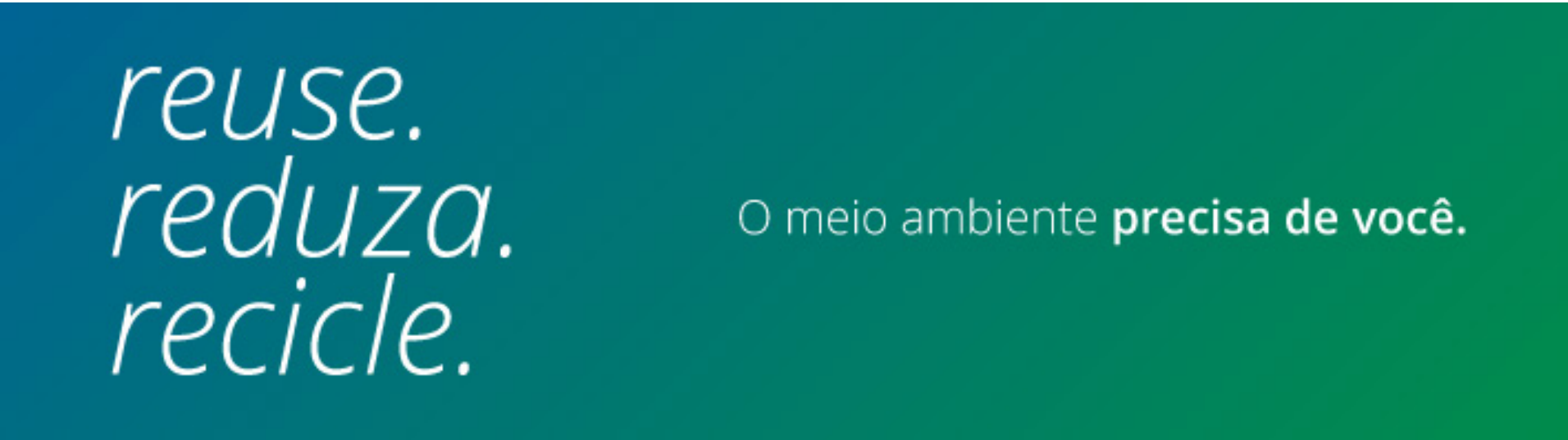
O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 07 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ROBERTO CARLOS FAVALLI	100841/2024
LGM DA SILVA EDUCACIONAL LTDA	41717/2024
JOAO VITOR DA ROCHA LICERRE	31481/2025
ODAIR APARECIDO DE OLIVEIRA SUCATAS ME	68525/2025
LM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	128567/2024
IZAQUE AVANZZI HENRIQUE	43693/2025
FABIO BROGGIO BASSO ME	135121/2025
FABIANO BELLATO ALINHAMENTO ME	85982/2025

EXPEDIENTE – 09/10/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	RAPHAEL DE CAMARGO PRESTELLO	2025/061019



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025
PROCESSO Nº 2025/92.491
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Elétricos.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	70	100	Unid.	Barramento trifásico isolado de 100A para módulos de disjuntores da linha IEC DIN, tipo pente, de cobre, pinos de conexões aos disjuntores do tipo chato, isolante plástico para classe de isolamento mínima de 220V. Fornecimento em barras e 1 metro.	R\$ 379,99	R\$ 37.999,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 37.999,00

Item 06 – ALBERTH DANIEL BONFIM ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MURILO BRAGA FRANCISCO, RG 434653627 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 08/10/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 139.127/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Contratada: Manuel Cunha Alimentações Eventos e Hospedagens Ltda. – CNPJ nº 39.167.018/0001-18
Objeto: Inexigibilidade de licitação – 42º Campeonato Arujá Kids Handball Cup 2025.
Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Prazo Contratual: 15 e 16 de novembro de 2025.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.126/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Contratada: MEGA FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – CNPJ nº 10.602.104/0001-20 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2025.000.002.555.
Código Ajuste nº 2025.000.000.902.
Contrato nº 0998/2025.
Proc. Digital: nº 2025/94.142.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2025.
Objeto: Aquisição de tela soldada em aço CA 60, para estrutura de concreto armado.
Valor: R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva do objeto.
Data: 08/10/2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica no apoio operacional para elaboração e gerenciamento de projetos de captação e viabilização de recursos, gestão de convênios, elaboração de planos de trabalho, suporte nas prestações de contas, além de coordenação e credenciamento do município em programas de âmbito federal e estadual

Após análise e julgamento das propostas técnicas pela Comissão Técnica nomeada no processo, a Comissão Especial de Contratação comunica que a empresa MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA obteve a pontuação 2,08 e a empresa BD ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA obteve a pontuação 88,33.

Diante do exposto, e de acordo com as condições do Edital, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis e, não havendo interposição do mesmo, fica marcado para o dia 17/10/2025 às 14h30 a segunda sessão pública do referido processo, para apuração abertura do Envelope n.º 02 – Proposta de Preços.

Piracicaba, 08 de outubro de 2025.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 098, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ARTHUR RODRIGUES JUNIOR, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 06 de outubro de 2025.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 099, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de JOSÉ ROBERTO MALACARNE JUNIOR, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 06 de outubro de 2025.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ANULAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º 002/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 0018/2025 PROCESSO DIGITAL N.º 2025/006604

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, baseado na documentação contida nos autos e Parecer nº 208/2025/PJ/TAC – Processo nº 2024/027905, determino a ANULAÇÃO da Decisão Final n.º 001/2025 acostada às fls. 155, com o retorno do expediente para a autoridade que proferiu a Decisão nº 014/2025 de fls. 116/118, para que seja oportunizada a esta autoridade ratificar ou retificar a sua decisão, como estabelece o artigo 166, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e diante da necessidade de reposição do quadro de servidores, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
11º GERAL	MARCIO HEIDI TOYOTA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 07 de outubro de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Oradora: Daniela Aparecida Franco
Tema: Lombada. Poda de árvore. Serviço Social. Secretaria de Obras. Parquinho. Área de lazer.

4) Entrega da Moção nº 108/25, do ver. Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos ao Projeto Casa do Produtor Rural pelos 20 anos de histórica e fundação, desenvolvido junto a ESALQ/USP - Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 69/2025
Autoria: Mesa Diretora
Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 34/19, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba a “Medalha de Mérito do Samba Zazá Brasileira”, com Substitutivo Nº 1, da ver. Sílvia Maria Morales.

Requerimento Nº 1169/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
Solicita autorização do Plenário para realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Torcedor Quinzista”, conforme Decreto Legislativo nº 58/14.

Requerimento Nº 1182/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à jornalista e apresentadora Luciana Paula pelos 31 anos de carreira dedicados à comunicação, ao empreendedorismo e ao compromisso social.

Requerimento Nº 1185/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Voto de Congratulações ao Senhor Jobair Edmilson Lopes pelo seu trabalho e aposentadoria após 30 anos de dedicação ao Instituto Médico Legal de Piracicaba.

Requerimento Nº 1186/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à artista Isaura Trindade pela exposição “Casas que contam histórias”.



EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 208/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Denomina de “Investigador Felipe de Lima Lara” via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 210/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Denomina de “Soldado Matheus Henriques Pereira” via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 218/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Institui diretrizes para a implementação do Programa Municipal “Botão do Pânico” para mulheres com medida protetiva de urgência em situação de violência doméstica no município de Piracicaba, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 269/2025
Autoria: Rafael Pereira Boer
Institui o “Cordão Tulipa Vermelha” como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com a Doença de Parkinson neste Município, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 275/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Institui o Dia do Macaco Muriqui-do-Sul (Brachyteles arachnoides) no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 284/2025
Autoria: Executivo
Estabelece normas para o traçado das Estradas Rurais que compõem a malha viária vicinal do Município de Piracicaba, revoga as Leis nº 6.233/08 e nº 6.347/08 e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 327/2025
Autoria: Executivo
Revoga expressamente a Lei nº 6.901/10 que autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a empresa Zetrasoft Ltda., com vistas ao compartilhamento de sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento - eConsig.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeira Oradora: Ver. Raimunda Ferreira de Almeida

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

(Resolução nº 05/07)



EXTRATO DE ADITAMENTO

De ordem do Sr. Antônio Carlos Schiavon, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento dos interessados, que foi aditado o contrato com a empresa J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, nos moldes do que abaixo se resume:

Objeto: Constitui objeto do Quarto Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de instalação de sistema de geração de energia por fonte solar fotovoltaica, com capacidade instalada mínima de 40 kWp, conectada à rede da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz).

DO CONTRATO ORIGINAL Nº 03/2025
DATA:: 6 de janeiro de 2025
PRAZO.....: 90 dias
PROCESSO.....: 033/2024

DO TERMO ADITIVO Nº 04
DATA:.....: 7 de outubro de 2025
PRAZO.....: 60 dias

Piracicaba, 8 de outubro de 2025.

Antonio Carlos Lourenço
Departamento de Administração Geral

